

DECRETO Nº 054, DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a recomposição dos membros representantes da gestão municipal no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Wagner Bahia, e dá outras providências.”

Thiago Rocha Ladeia, Prefeito de Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

Considerando, que houve alteração dos representantes governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Wagner Bahia.

Considerando, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando, a Lei Municipal nº 06/ 99 que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Wagner Bahia.

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes conselheiros governamentais e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Wagner – CMAS em conformidade com o decreto 136/2023 que nomeia os representantes da sociedade civil com mandato vigente até 08 de novembro de 2025.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Karina de Oliveira Góes

Suplente: Simone Ferreira de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lucimara Xavier da Silva

Suplente: Carla Alvim Lones

III - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rickson Silva Marques Alencar

Suplente: Ebimara Cristhian Andrade Mota Costa

IV - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adjovane Macedo Alves

Suplente: Gizelle Barbosa da Silva

V – Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Titular: Enágio Soares da Silva

Suplente: Isidoro Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes de Usuários da Política de Assistência Social de Wagner

Titular: Vera Lúcia dos Santos

Suplente: Irene Cruz Pires

II - Associação Vila Wagner

Titular: Rozane Silva de França

Suplente: Maria do Carmo Silva

III - Associação Comunitária de Morrinhos

Titular: Lucivaldo de Jesus Santos

Suplente: Zemário Silva dos Santos

IV - Assentamento São Sebastião de Utinga

Titular: Roberto Reis dos Santos

Suplente: Romildo Martins da Silva

V - Quilombo Lagoa dos Pretos

Titular: Tania Nunes Jordão

Suplente: Erisvaldo Gomes da Silva

Secretária Executiva

Susi Carine Almeida Nobre Góes.

Este decreto entra em vigor, retroagindo-se seus efeitos a 20 de janeiro de 2025. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Wagner-Ba, 24 de março de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito-Municipal